

A gestão de resíduos na sociedade brasileira

Proposta de redação

Com base na leitura dos textos motivadores seguintes e nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "A gestão de resíduos na sociedade brasileira", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Texto 1

Política Nacional de Resíduos Sólidos

A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

Institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo.

Cria metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal e metropolitano e municipal; além de impor que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Também coloca o Brasil em patamar de igualdade aos principais países desenvolvidos no que concerne ao marco legal e inova com a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quanto na Coleta Seletiva.

Além disso, os instrumentos da PNRS ajudarão o Brasil a atingir uma das metas do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, que é de alcançar o índice de reciclagem de resíduos de 20% em 2015.

> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/ residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos>. Acesso em: 30 ago. 2017.







Texto 2

Relator aponta fracasso em planos nacionais de saneamento e resíduos sólidos

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi avaliado como fracassado e o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) precisa sofrer alterações segundo análise contida em relatório do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). O texto foi apresentado nesta quarta-feira (17) na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). [...]

O Plansab e o PNRS foram escolhidos pela comissão para cumprir determinação do Regimento Interno do Senado de que as comissões avaliem, todo ano, polít icas públicas desenvolvidas no país. O PNRS foi previsto pela Lei 12.305/2010 e, de acordo com o relatório, deveria ter um horizonte de 20 anos, sendo atualizado a cada 4 anos. No entanto, o plano ainda não é oficial, porque, para valer, a minuta deveria ter sido apreciada por vários conselhos, entre eles o Conselho Nacional de Política Agrícola, que ainda não o fez.

Randolfe explicou que a última versão do PNRS tornada pública é de agosto de 2012 e que estaria defasada. Na ausência de um plano oficial, o senador utilizou como parâmetro para avaliar o PNRS o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei 12.305/2010, que fixa um prazo de quatro anos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

 De acordo com dados compilados em 2015 pelo Ministério do Meio Ambiente, dos 5570 municípios brasileiros, 2215 (39,8%) dispõem rejeitos de maneira adequada em aterros sanitários. Esse número sugeriria um fracasso da política, pois 100% dos municípios deveriam estar adequados em 2014, e o número está bem abaixo do esperado – afirmou o senador.

[...]

RELATOR aponta fracasso em planos nacionais de saneamento e resíduos sólidos. Senado Notícias. Agência Senado, Brasília, 17 fev. 2016. Disponível em: https://www12. senado.leg.br/noticias/materias/2016/02/17/relator-aponta-fracasso-em-planos-nacionais-de-saneamento-e-residuos-solidos>. Acesso em: 30 ago. 2017.

Texto 3

[...] a diretora de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Zilda Veloso, destacou os avanços da PNRS [Política Nacional de Resíduos Sólidos] e os desafios enfrentados, citando como exemplo a carência de técnicos municipais capazes de elaborar os planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios e atuar na sua implantação.

"O Ministério do Meio Ambiente tem promovido cursos de ensino a distância para capacitar técnicos municipais, estaduais e até consultores que atuam nos municípios para que sejam multiplicadores desses conhecimentos, consigam elaborar os planos e atuar na implantação desses planos de gestão de resíduos", declarou. Zilda anunciou a previsão de nova turma de capacitação para novembro deste ano.

Responsabilidade

A implantação da lei de resíduos sólidos diz respeito à sociedade civil como um todo. "As responsabilidades não são apenas dos governantes, políticos engajados ou do nosso ambiente de trabalho, mas principalmente para serem atendidas na nossa casa", explicou a diretora do MMA. "Ela trouxe para nós, cidadãos, uma responsabilidade muito maior. Além da separação de seco e úmido, vamos ter que ficar atentos a alguns produtos que a coleta não será feita de porta a porta, vamos ter que nos deslocar para entregá-los".

Segundo ela, o processo, conhecido como logística reversa, não é só um sistema que implica em recolher os produtos e destiná-los de maneira adequada dentro daquela cadeia ou outras cadeias. "É também torná-los sustentáveis do ponto de vista ambiental", acrescentou.

[...]

PORTAL BRASIL. MMA mostra no Ipea desafios e avanços no descarte de resíduos. 5 jun. 2014. Cidadania e Justiça. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2014/06/mma-mostra-no-ipea-desafios-e-avancos-no-descarte-de-residuos>. Acesso em: 30 ago. 2017.







Texto 4



Instruções:

- O texto deve ser escrito à tinta e em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de redação terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "insuficiente";
- fugir ao tema ou não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos;
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

Dica de redação nota 1000

A coerência da argumentação é um dos aspectos decisivos no processo de avaliação.









A GESTÃO DE RESÍDUOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Nome: Nota Turma: Número: Data: / / 1	
2	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	





A GESTÃO DE RESÍDUOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

	Grade sugestiva de correção			
	Critério/Competência	Observar	Nota (de 0 a 200)	
1.	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	Desvios ortográficos (o que inclui adequação à nova ortografia da língua portuguesa), adequações gramaticais e repertório lexical variado e adequado ao tema.		
2.	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo- -argumentativo em prosa.	Adequação ao tema proposto e à estrutura do texto dissertativo- argumentativo. Presença de recorte temático significativo que contemple aspectos relativos aos desafios que contemplam a gestão de resíduos sólidos no contexto nacional, dentre eles a adoção de um consumo consciente e de políticas adequadas de descarte dos materiais recicláveis. Obs. : Redações que tangenciem o tema devem ter desconto na pontuação, mesmo que apresentem estrutura adequada do texto dissertativo-argumentativo.		
3.	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	Uso de argumentos válidos, que defendam um ponto de vista, e organizados de forma coerente, resultando no desenvolvimento claro de ideias ao longo do texto.		
4.	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	Ênfase ao uso adequado dos instrumentos coesivos ao longo da construção da argumentação. Encadeamento de ideias de forma coerente, evitando redundâncias, contradições, discursos vazios, paráfrases e textos prolixos. Texto com introdução, desenvolvimento e conclusão.		
5.	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.	Posicionamento crítico e sugestão de soluções para as questões propostas sem violação de leis ou desrespeito de qualquer natureza aos direitos humanos.		

Diretor editorial

Lauri Cericato

Gerente editorial

Sandra Carla Ferreira de Castro

Autora

Maria Catarina Rabelo Bozio

Editor

Júlio César D. da Silva Ibrahim

Colaboradora

Thaíssa Titton

Gerente de produção editorial

Mariana Milani

Coordenador de produção editorial

Marcelo Henrique Ferreira Fontes

Coordenadora de preparação e revisão

Lilian Semenichin

Supervisora de preparação e revisão

Beatriz Carneiro

Preparadora

Elaine Azevedo Pinto Santos

Revisora

Grace Mosquera Clemente

Supervisora de iconografia e licenciamento de textos

Elaine Bueno

Pesquisa

Tiago Tepassé

Gerente de arte

Ricardo Borges

Coordenadora de arte

Daniela Máximo Supervisor de arte

Fabiano dos Santos Mariano

Editor de arte

Francisco Lavorini



